ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/80-B.

de 03 de outubro de 1980.

QUE, CONCEDE AO SENHOR CLAUDIONOR RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO MUNICIPIO. *x*x*x*x*x *x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa Aprovou e EU, promulgo o seguinte,

D E C R E T O :

ART. 1º - FICA, concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 05 (cinco) dias de licença, afim de viajar à Capital do Estado para tratar de assuntos concernentes à Administração Municipal.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniçoes da Comissão Representativa da Câmara Muncipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 03 dias de outubro do ano de 1980.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES

- Presidente -

CRISTOVÃO NUNES MENDES

- Secretário -